



### PLANILHA DE INDICADORES

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

<b>UNIDADE ORGANIZACIONAL</b>	GABPRES/ DEGEP	<b>INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	X	<b>INDICADOR DE PROJETO</b>		<b>INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO</b>		<b>INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE</b>					
<b>TEMA</b>	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária			<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Garantia do alinhamento estratégico das unidades do PJERJ								
<b>INDICADOR</b>	Índice de Alcance das Metas Estratégicas			<b>PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE</b>	---								
<b>FINALIDADE</b>	Verificar o grau comprometimento de magistrados e servidores para com a execução da estratégia e o alcance das metas fixadas para os indicadores estratégicos do PJERJ								<b>CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO</b>	Acum.			
<b>PERIODICIDADE</b>	Anual	<b>INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO</b>	X	<b>INDICADOR DE DESEMPENHO</b>		<b>INDICADOR DE EFICIÊNCIA</b>		<b>INDICADOR DE EFETIVIDADE</b>					
<b>FÓRMULA</b>	(Total de metas estratégicas alcançadas / total de metas estratégicas) x 100								<b>SENTIDO DE MELHORIA</b>	MM			
<b>META</b>	Não aplicável					<b>ORIGEM DOS DADOS</b>		Indicadores Estratégicos	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	%			
<b>EVOLUÇÃO DO INDICADOR</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
	43%	54%	68%	53%	86%	0%	20%	51%	33%	52%	33%	23%	39%
<b>RESULTADOS NO PERÍODO (anual)</b>	<p style="text-align: center;"><b>Evolução Comparativa do Resultado (Anual) - Fonte: GABPRES/DEGEP</b></p>												
<b>LINHA DE BASE (2014)</b>	86%												
<b>RESULTADO ATUAL</b>	0%												
<b>META</b>	N/A												

<b>ANÁLISE CRÍTICA</b>	<p>Os indicadores abaixo relacionados foram expurgados do Índice de Alcance das Metas Estratégicas por não terem sido medidos ou não possuírem meta definida: PESQUISA DE AVALIAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO; ÍNDICE DE PRESCRIÇÃO; TEMPO MÉDIO DOS PROCESSOS PENDENTES DE IMPROBIDADE, CORRUPÇÃO E CRIMES ELEITORAIS; TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES; ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO; ÍNDICE DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS NOS CEJUSCs; ÍNDICE DE CASOS REMETIDOS PARA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO/MEDIAÇÃO; ÍNDICE DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS DO ARTIGO 334 DO CPC; ÍNDICE DE DESEMPENHO DE SUSTENTABILIDADE; TEMPO MÉDIO DOS PROCESSOS CRIMINAIS PENDENTES NA FASE DE CONHECIMENTO; ÍNDICE DE DOTAÇÕES PARA DESPESAS OBRIGATÓRIAS; ÍNDICE DE EXECUÇÃO DAS DOTAÇÕES PARA DESPESAS DISCRICIONÁRIAS; IGovTIC-JUD. A Comissão de Governança, Estratégia e Planejamento (COGEP), em reunião ocorrida no dia 14/6/2022, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Carlos Santos de Oliveira, deliberou pela medição desses indicadores. O DEGEP encaminhou mensagem à DGJUR referente aos indicadores Índice de Prescrição, Tempo médio de processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais, Índice de realização de audiências do artigo 334 do CPC, Tempo médio dos processos criminais pendentes na fase de conhecimento. A DGJUR informou que os dados referentes aos indicadores “têm como fonte o DataJud, e o próprio CNJ mantém painel de consulta a esses dados, penso que não há outra fonte além desse painel para obtenção dessas informações, pois não temos aos dados “saneados” que são transmitidos ao Datajud, e calcular os mesmos indicadores sobre a base não tratada causaria discrepância entre informações”.</p> <p>O DEGEP encaminhou mensagem à DGPCF referente aos indicadores Índice de Dotações para Despesas Obrigatórias e Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias para que sejam mantidos os monitoramentos, conforme deliberação da COGEP. O DEGEP informou ainda que foi deliberado que o indicador Índice de Execução das Dotações para Projetos fosse substituído pelo indicador Execução do Orçamento Estratégico. Houve novo pedido pela DGPCF pela exclusão dos dois indicadores cuja medição foi determinada pela COGEP. Tal pedido será levado à consideração da Comissão na próxima reunião.</p> <p>O DEGEP encaminhou mensagem à ESAJ comunicando a decisão da COGEP no sentido de receber a responsabilidade pela medição do indicador Índice de Capacitação de Servidores, em razão da nova estrutura organizacional.</p> <p>O DEGEP encaminhou mensagem à DGPES informando que a deliberação da COGEP aprovou o indicador estratégico Índice de Clima Organizacional, cuja pesquisa deverá ser realizada através de sistema interno do PJERJ, por meio de formulário online, eventualmente utilizando-se a primeira pesquisa como base”, para a realização da pesquisa de Clima Organizacional na Segunda Instância e Setor Administrativo e posterior consolidação dos dados.</p> <p>Dessa forma, como a CGJ realizou pesquisa de Clima Organizacional voltada, especificamente, à Primeira Instância, com base nesse trabalho já desenvolvido, a DGPES deverá prosseguir com a deliberação da Ata nº 03/2019 para a realização da pesquisa na Segunda Instância e no Setor Administrativo e posterior consolidação dos dados obtidos.</p>
<b>AÇÕES GERENCIAIS</b>	Em razão da posse da nova administração do TJRJ para o biênio 2023/2024, publicar os atos oficiais que irão designar os membros para a Comissão de Governança, Estratégia e Planejamento (COGEP) e para o Subcomitê Gestor do Segmento da Justiça Estadual no âmbito do TJRJ e da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário. Encaminhar às unidades organizacionais os indicadores estratégicos para revisão do Plano Estratégico para o biênio 2023/2024.

Responsável pela emissão do relatório:

SGGIC/DEGEP/DIPEP

Responsável (aprovação e divulgação):

SGGIC/DEGEP

Data:

07/03/2023